

Câmara Municipal de Boa Esperança Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 051/2019

Decreta Luto Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Poder Legislativo do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, por 03 (três) dias, reconhecimento de pesar pelo falecimento do Senhor ELIAS CALIMAN, ocorrido no dia 02 de setembro de 2019, genitor da Senhora Simony Caliman, Servidora desta Casa de Leis.

Art. 2º Não haverá suspensão do expediente no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 02 de setembro de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente